



FL. 111

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO

ATA PÚBLICA

CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Registro de Preço Nº : 001/2017

Processo : 004/2017

Objeto : AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES.

PREÂMBULO

No dia 07 de Março de 2017, às 14:30 horas, reuniram-se na sala, do prédio sito na, Av. Araguaia, centro, o Pregoeiro, Senhor JOSIAS DIAS REIS, e a Equipe de Apoio, designados para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CREDENCIADAS

JOSEMAR RODRIGUES COSTA - ME

AUTO POSTO CRISTAL

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e



FL. 112

ESTADO DO TOCANTINS CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO

condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00

Fase : Propostas

AUTO POSTO CRISTAL - ME - Valor Und R\$ 3,93 – Valor Total R\$ 23.580,00 Selecionada

Fase : 1ª Rodada de Lance

AUTO POSTO CRISTAL - ME - Valor Und R\$ 3,85 – Valor Total R\$ 23.100,00 Selecionada

Fase : Proposta Vencedora

AUTO POSTO CRISTAL - ME - Valor Und R\$ 3,85 – Valor Total R\$ 23.100,00 Melhor Proposta

Item: 002.00

Fase : Propostas

AUTO POSTO CRISTAL - ME - Valor Und R\$ 3,56 – Valor Total R\$ 7.120,00 Selecionada

Fase : 1ª Rodada de Lance

AUTO POSTO CRISTAL - ME - Valor Und R\$ 3,48 – Valor Total R\$ 6.960,00 Selecionada

Fase : Proposta Vencedora

AUTO POSTO CRISTAL - ME - Valor Und R\$ 3,48 – Valor Total R\$ 6.960,00 Melhor Proposta

Item: 003.00

Fase : Propostas

AUTO POSTO CRISTAL - ME - Valor Und R\$ 19,00 – Valor Total R\$ 95,00 Selecionada

Fase : 1ª Rodada de Lance

AUTO POSTO CRISTAL - ME - Valor Und R\$ 19,00 – Valor Total R\$ 95,00 Selecionada

Fase : Proposta Vencedora

AUTO POSTO CRISTAL - ME - Valor Und R\$ 19,00 – Valor Total R\$ 95,00 Melhor Proposta

Item: 004.00

Fase : Propostas

AUTO POSTO CRISTAL - ME - Valor Und R\$ 32,00 – Valor Total R\$ 800,00 Selecionada

Fase : 1ª Rodada de Lance

AUTO POSTO CRISTAL - ME - Valor Und R\$ 32,00 – Valor Total R\$ 800,00 Selecionada

Fase : Proposta Vencedora

AUTO POSTO CRISTAL - ME - Valor Und R\$ 32,00 – Valor Total R\$ 800,00 Melhor Proposta

Item: 005.00

Fase : Propostas

AUTO POSTO CRISTAL - ME - Valor Und R\$ 28,00 – Valor Total R\$ 840,00 Selecionada



FL. 113

ESTADO DO TOCANTINS CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO

Fase : 1ª Rodada de Lance

AUTO POSTO CRISTAL - ME - Valor Und R\$ 28,00 – Valor Total R\$ 84,00 Seleccionada

Fase : Proposta Vencedora

AUTO POSTO CRISTAL - ME - Valor Und R\$ 28,00 – Valor Total R\$ 84,00 Melhor Proposta

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação ou INACEITÁVEL (justificar).

Item: 001.00

Fase : Proposta Vencedora

AUTO POSTO CRISTAL - ME - Valor Und R\$ 3,85 – Valor Total R\$ 23.100,00 Melhor Proposta

Item: 002.00

Fase : Proposta Vencedora

AUTO POSTO CRISTAL - ME - Valor Und R\$ 3,48 – Valor Total R\$ 6.960,00 Melhor Proposta

Item: 003.00

Fase : Proposta Vencedora

AUTO POSTO CRISTAL - ME - Valor Und R\$ 19,00 – Valor Total R\$ 95,00 Melhor Proposta

Item: 004.00

Fase : Proposta Vencedora

AUTO POSTO CRISTAL - ME - Valor Und R\$ 32,00 – Valor Total R\$ 800,00 Melhor Proposta

Item: 005.00

Fase : Proposta Vencedora

AUTO POSTO CRISTAL - ME - Valor Und R\$ 28,00 – Valor Total R\$ 84,00 Melhor Proposta

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Aberto o 2º Envelope do Licitante AUTO POSTO CRISTAL LTDA que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação e o Licitante declarado habilitado.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

Item: 001.00

Fase : Proposta Vencedora

AUTO POSTO CRISTAL - ME - Valor Und R\$ 3,85 – Valor Total R\$ 23.100,00 Melhor Proposta

Item: 002.00

Fase : Proposta Vencedora



FL. 114

ESTADO DO TOCANTINS CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO

AUTO POSTO CRISTAL - ME - Valor Und R\$ 3,48 – Valor Total R\$ 6.960,00 Melhor Proposta

Item: 003.00

Fase : Proposta Vencedora

AUTO POSTO CRISTAL - ME - Valor Und R\$ 19,00 – Valor Total R\$ 95,00 Melhor Proposta

Item: 004.00

Fase : Proposta Vencedora

AUTO POSTO CRISTAL - ME - Valor Und R\$ 32,00 – Valor Total R\$ 800,00 Melhor Proposta

Item: 005.00

Fase : Proposta Vencedora

AUTO POSTO CRISTAL - ME - Valor Und R\$ 28,00 – Valor Total R\$ 84,00 Melhor Proposta

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou o Pregão.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados. em seguida, a comissão sugere o encaminhamento para a Assessoria Jurídica da Câmara Municipal para manifestação, e logo após encaminhe-se ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara para adjudicação e homologação, após evidentemente encerrados os prazos recursais os quais por manifestação dos licitantes presentes que declararam que abriam mão dos mesmos, quanto a irregularidades e por declaração dos licitantes que abriam mão de recursos contra a fase de propostas.

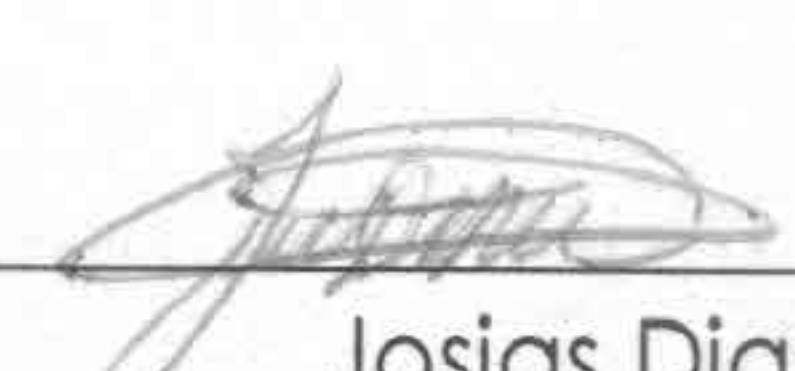
OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

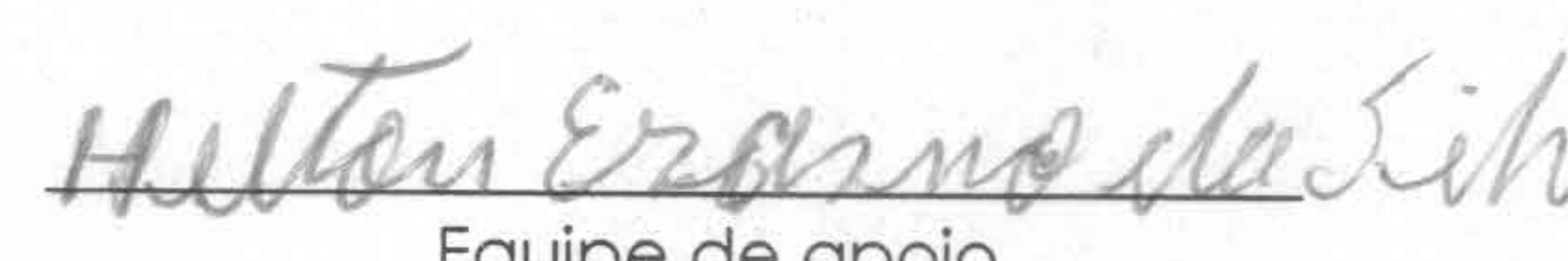
Não houve ocorrências significantes no pregão.

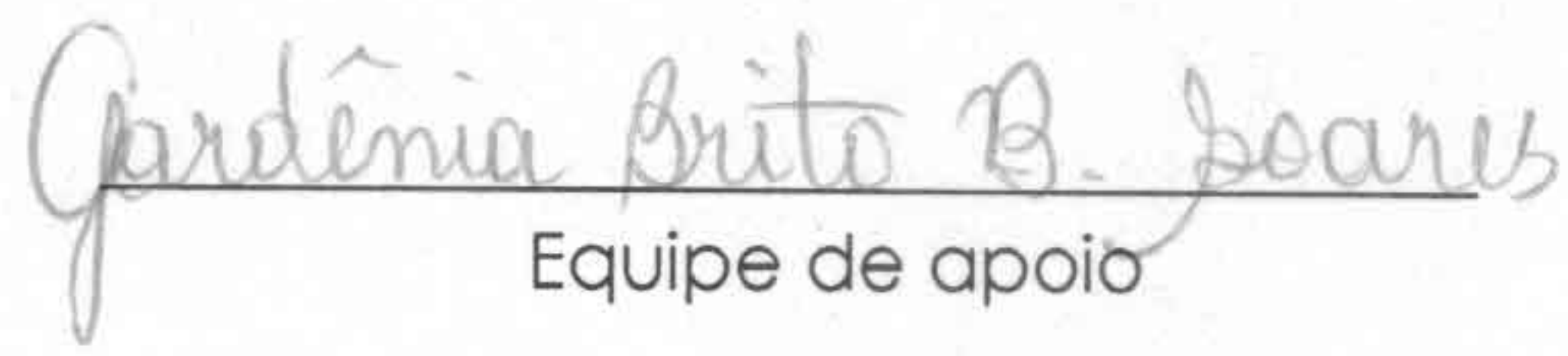
REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)


Josemar Rodrigues Costa
AUTO POSTO CRISTAL - ME

ASSINAM:
PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO


Josias Dias Reis
Pregoeiro


Equipe de apoio


Equipe de apoio